

## O retorno como produto do pensamento de Estado

**P**ensar a imigração (ou a emigração), é pensar o Estado. É o Estado que se pensa a si mesmo ao pensar a imigração (ou a emigração) e, na medida em que não tem consciência que, assim fazendo, pensa-se a si mesmo<sup>32</sup>, termina por se enunciar naquilo que tem de mais essencial e, ao mesmo tempo, enunciar da maneira mais evidente as regras de seu funcionamento e revelar as bases de sua instituição. Se isso é manifesto no caso das migrações internacionais, pois tudo se joga através dessa linha de separação - em si mesma mínima, mas cujos efeitos são de uma importância capital - que é a fronteira entre o nacional e o não-nacional, distinção que está no princípio mesmo da constituição do Estado Nacional, de Estado-Nação, não se pode dizer com toda a segurança que não reste nada desse princípio no caso das migrações internas a um mesmo Estado, sobretudo quando este cobre um território imensamente grande e não fortemente centralizado.

Já se disse que a ubiquidade era o sonho de todos os deslocados, de todos os transplantados, mas a ubiquidade - estar presente em dois lugares diferentes ao mesmo tempo, estar e ter estado, ou ainda estar no presente e estar no futuro simultaneamente - não faz parte da condição humana. Porém, ilusoriamente, e por uma ilusão que é coletivamente sustentada por todos os parceiros envolvidos, os emigrantes-imigrantes em especial, seu grupo de origem ou sua sociedade, a sociedade de sua imigração, (*illusio collusio*), o imigrante está aqui e lá, está presente e ausente ou, invertendo os termos, não está nem aqui nem lá, nem presente, nem ausente. Está duas vezes presente e duas vezes ausente: aqui, ele está presente física e materialmente, de maneira corporal apenas, e ausente moral e mentalmente, em espírito; lá, ele está nos fatos, física, material e corporalmente ausente, mas está moral, mental, imaginária e espiritualmente presente.

Esse é um dos numerosos paradoxos da imigração: ausente onde está presente e presente onde está ausente. Duplamente presente - efetivamente aqui e ficticiamente lá - e duplamente ausente - ficticiamente aqui e efetivamente lá - o imigrante teria uma dupla vida, que ultrapassa e que é diversa da oposição tradicional entre vida pública e vida íntima: uma vida presente, banal, cotidiana, vida que pesa e enreda, vida segunda, ao mesmo tempo cronológica e essencialmente

secundária; uma vida ausente, figurada ou imaginada, rememorada, uma vida que foi primeira cronologicamente e que permaneceu primeira, essencial, afetiva e efetivamente, e que, sem dúvida, voltará a sê-lo um dia. Esta vida, pensada e sonhada mais que vivida, está inscrita, calcada sobre aquela outra vida, vida real e empiricamente experimentada. A presença nesta vida e no mundo que a carrega é como uma presença distraída, uma presença ausente, uma presença distanciada; em contraste, a outra vida ausente ou a vida que se consagra à ausência, aos lugares longínquos e aos tempos passados da ausência, é como uma vida que a evocação sonhadora torna presente, mas de uma presença fantasmagórica, totalmente irreal, onírica, que se desenrola paralelamente à vida ativa e cotidiana. Presença e ausência se entrelaçam desta maneira, e misturam suas características e também seu poder: de um lado, o poder de se ausentar neste lugar e neste momento; de outro lado, inversamente, o poder de se tornar presente em um outro lugar e em um outro tempo. Quimera de querer se furtar mágica e sobrenaturalmente à dura realidade do aqui e agora!

Essa realidade e as superações empreendidas para poder vencê-la não são somente dados da experiência subjetiva e individual, provas suportadas isoladamente e sublimadas através da imaginação poética e da melancolia da nostalgia. São dados essencialmente políticos, constitutivos de nosso ser político e, vice-versa, de todo o nosso mundo político, assim como de nossa própria visão do mundo político e social. Nesse sentido, esta visão seria como uma di-visão entre o que é nacional e o que não o é, entre uma presença nacional e uma presença estrangeira, entre o estatuto de uma e o da outra.

Nosso entendimento político, aquele que temos de nosso mundo sócio-político, mundo constituído sobre uma base nacional, constrói-se de tal sorte que a presença estrangeira no seio da nação não pode ser concebida de outra maneira senão sujeita a características que são essenciais, no sentido em que são atributos constitutivos da noção de Estado e de sua soberania.

Toda presença estrangeira, presença não-nacional dentro da nação, é pensada como presença necessariamente provisória, mesmo quando esse provisório possa ser indefinido, possa prolongar-se indefinidamente, criando, desta forma,

32. Assim ocorre a propósito de todas as definições dominantes, que são em regra geral definições de objetos dominantes (o que é o Estado), que procuram se ignorar como tais e por aí se impor, isto é, de se fazer conhecer e reconhecer, sem o saber, como as únicas legítimas.

uma presença estrangeira permanentemente provisória, ou em outros termos, uma presença durável, mas vivida por todos de maneira provisória, adequada aos olhos de todos por intenso sentimento do provisório.

Presença provisória por natureza, o que também significa uma presença que se subordina a alguma razão que lhe é exterior, a alguma razão que lhe serve de álibi, e da qual ela retiraria seu significado e sua justificativa: esta razão, ou este álibi, constitui o **trabalho**. O trabalho é a razão de ser do imigrante, ele dá conta de sua presença que, na falta deste motivo, estaria confinada ao absurdo aos olhos da razão nacional, da razão do Estado Nacional. O trabalho contém em si, a partir de nossa representação atual do mundo, toda a inteligência do fenômeno migratório, da emigração e da imigração que, sem ele, seriam incompreensíveis e intoleráveis sob todos os pontos de vista, intelectual, ética, econômica, cultural e, não apenas, politicamente.

Presença não-natural, que não é por nature-

za, pois faz parte da própria natureza desta presença não ser natural, não ser uma evidência, e não ser de tal modo que se possa dizer: “*é natural que...*”; a presença imigrante não poderia conter em si mesma seu próprio fim.

Assim, ela é, no melhor dos casos, uma presença naturalizada, mas jamais uma presença natural<sup>33</sup>; uma presença que resulta de uma constante operação de naturalização (no sentido em que se fala da naturalização dos fatos sociais) e de justificação, a presença estrangeira sendo uma presença apenas legitimada, portanto, uma presença sempre justificável de um esforço de legitimação, mas nunca uma presença intrínseca e fundamentalmente legítima, em tudo que se pode dizer dessa presença, seja a seu favor, ou ao contrário, para condená-la ou para denunciar os seus efeitos (principalmente os efeitos sociais e os culturais), contribui, de certa maneira, a este esforço de legitimação do ilegítimo, de licitação do ilícito.

Provisória de direito, não tendo o seu fim em

33. Um vocabulário próprio da linguagem jurídico-política da naturalização: operação quase mágica de transubstanciação (no sentido religioso do termo), que consiste em fazer de um não-nacional, ou de um não-natural, um nacional, ou melhor, um nacionalizado, um naturalizado, porém, nem por isso, o naturalizado é um natural.

Foto: UNHCR/22031/05.1992/A. Hollmann



si mesma, presença deslocada, presença extraordinária, a presença imigrante é obrigada, como quer e o exige a lógica do Estado, a se conformar a uma neutralidade política. Fato dos mais políticos, pois trata-se, em última análise, de um fato que concerne à *citê*, à população do país, a população de hoje em seu estado presente e à população nacional de amanhã, a imigração é neutralizada politicamente, ela é despojada de sua natureza política pela extrema "tecnicização" da qual ela é objeto: ela não é senão um instrumento, uma técnica a serviço do trabalho, e mais amplamente, a serviço da economia; ela não é senão um dado da economia e não tem outra função que a econômica. Sabe-se qual é o papel da "tecnicização" nesse assunto: "tecnicizar" um problema social, como se faz da imigração tornando-a um problema exclusivamente econômico, é despolitizá-lo, ou melhor, a-politizá-lo; é nisso que também consiste a naturalização dos objetos sociais.

Observando o que ocorre no campo da imigração, não é seguro que, por razões exclusivamente políticas, a imigração, despojada de sua significação política, seja submetida à neutralidade política. É preciso que a isto se somem considerações de ordem ética, considerações de polidez<sup>34</sup>, para que a neutralidade política da imigração e sua a-politização sejam unanimemente compreendidas e reconhecidas. É descortês, contrário aos bons usos e à moral social, imiscuir-se nos assuntos internos próprios da casa na qual se é recebido! É preciso que a imigração não seja mais o que era ou deveria ser idealmente, para que se encaminhe de outro modo, instalando-se, então, em verdadeira heresia quanto à religião do Estado ou do Estado como religião.

Ditadas pela razão de Estado, as características próprias à presença imigrante, presença *sui generis*, encontram sua sanção ou sua suprema consagração na exclusão política fora da esfera política, tal como ela é atribuída a essa presença.

Todas essas características que definem a presença estrangeira não são tão ampla - e mesmo unanimemente - partilhadas, apenas em razão de alguma adesão exterior que seria, não se sabe bem porque, como universal. O poder que têm de se impor a todos, assim como sua faculdade de universalização, adviriam antes do fato de elas serem os produtos de nossas estruturas mentais - que são também estruturas políticas (e, ocasionalmente, estruturas nacionais, e mesmo nacionalistas) -, e que, paralelamente a isto, elas estruturam, por sua vez, toda nossa concepção política do mundo, a começar pela distinção que

se opera entre os cidadãos residentes, que pertencem à nação e que gozam, desta maneira, de privilégios específicos, e os residentes que são estrangeiros à nação e que, por isso, são excluídos destes privilégios que são atributos exclusivos dos nacionais. É sem dúvida isto que faz com que, inconscientemente, e portanto mais eficazmente ainda, todos os discursos sobre a imigração e sobre a condição do imigrante concordem objetivamente entre si. Eles emanam dos mesmos esquemas de pensamento e de percepção do Outro, que é o estrangeiro; eles testemunham as mesmas definições que se têm sempre, tanto de si, quanto deste outro - sendo a definição explícita deste outro como o negativo da definição explícita de si. Salvo variações de vocabulário e de estilo é o mesmo discurso, pois ele é a expressão do mesmo modo de pensamento e do mesmo tipo de representação, introjetados tanto pela classe dos políticos, pela esfera econômica (sobretudo entre os representantes do patronato), pelos meios jurídico-administrativos, como também pela opinião pública. Neste sentido, não existe grande diferença entre a linguagem das leis e dos regulamentos administrativos relativos à imigração, a linguagem dos homens políticos quando eles se pronunciam sobre este assunto, a linguagem do mundo do trabalho, tanto a dos empregadores como também a dos sindicatos que são os primeiros a poder conhecer o papel da imigração, a linguagem do campo da ação social, os imigrantes sendo, de uma certa maneira, componentes dos novos pobres da sociedade, e, enfim, a linguagem do senso comum. Elas não se diferenciam muito, porque participam de uma mesma representação e procedem de uma mesma definição do imigrante e da imigração.

Assim, remetida aos princípios mais gerais que presidem ao estatuto de todos que venham a residir em outro país, a noção de retorno não pode ser totalmente independente desses princípios. Seria impossível considerar que ela não tem nada a ver com aqueles princípios. Sem dúvida, para mais coerência e clareza, seria preciso começar evocando, como um pano de fundo, todos os dados que caracterizam, assim, a condição civil do imigrante ou do exilado, antes de empreender - como se acabou de fazer - a análise muito superficial dos motivos pessoais e das disposições individuais que parecem governar a perspectiva do retorno. Este pode ser considerado também no âmbito de suas realizações passadas, e não somente - como igualmente se acabou de fazer - sob o ponto de vista das reações de cada um e dos sentimentos que os motivam, ou sob o ponto

34. O termo "política" e "polidez" não derivam da mesma etimologia? As concessões políticas mais essenciais não são obtidas frequentemente pela mediação ou pelo subterfúgio da polidez? E sob pretexto de concessões acessórias e de pura forma não se cede também frequentemente em coisas essenciais?

de vista das categorias que estruturam os modos de pensamento e as formas de personalidade.

A propósito dos antecedentes históricos e não mais mitológicos, à maneira do retorno de Ulisses, em *A Odisséia*, o primeiro exemplo que vem imediatamente ao espírito é aquele da imigração européia, durante todo o século XIX, em direção às Américas e, mais especialmente, aos Estados Unidos. A esse respeito, estabeleceu-se, é verdade, toda uma lenda, toda uma representação alimentada de visões românticas, de anedotas, de contos retomados pela literatura e pelo cinema, que acabaram por impor a imagem de uma imigração de povoamento, de uma imigração voluntarista e conquistadora, serenamente desvinculada de toda idéia de retorno. A realidade, porém, é outra.

Até mesmo esta imigração - imigração de longo curso, transoceânica, que se compraz descrever como uma transferência maciça de populações inteiras partindo à conquista de terras virgens, ou seja, como uma transferência definitiva, organizada e conduzida como tal - não escapou totalmente à regra do retorno. Essa imigração, apresentada como o feito de famílias heróicas, demonstra na realidade, guardadas as devidas proporções, as mesmas características demográficas, sociais, econômicas, que as imigrações intra-européias (inicialmente, e, em seguida, provenientes de países não-europeus): imigrações majoritariamente de homens<sup>35</sup>, e de homens jovens<sup>36</sup>; imigração de homens chamados a se estabelecer nas metrópoles da costa atlântica dos Estados Unidos e nos centros industriais do norte (e não no oeste do país); imigração de homens chamados a trabalhar preferencialmente nas atividades industriais, na exploração de minas e nos transportes, do que nas atividades agrícolas<sup>37</sup>; e, enfim, imigração de homens que não serão nunca definitivamente enraizados no país, visto que as taxas de retorno ao país de origem se situavam, durante o último quarto do século XIX, em torno de 30% a 40% do total dos imigrantes, tanto britânicos - aparentemente os que, por razões históricas e sociológicas, foram levados a se instalar definitivamente na terra de sua imigração -, quanto italianos, espanhóis, etc. Entre 1908 e 1915, isto é, em uma época relativamente tardia, e durante períodos relativamente longos, retornaram aos seus países de origem<sup>38</sup> mais de 50% dos imigrantes europeus nos Estados Unidos.

Certamente, nem todas as migrações apresentam as características aqui apontadas. É o caso notadamente dos deslocamentos de população

devidos a circunstâncias essencialmente políticas. Com efeito, dificilmente se concebe que as migrações, que constituem fugas diante dos riscos políticos, que podem até mesmo incluir ameaças de morte e não somente de privação de liberdade, obedeçam a uma lógica eletiva de mesma natureza que as migrações de trabalho.

Os exilados desse tipo - cujo exílio ou êxodo é devido a deslocamentos de fronteiras e, por conseguinte, a supressões (politicamente falando) de territórios inteiros, a supressões de nacionalidades, ou ainda, a operações concertadas e sistemáticas de banimento e expulsão, a medidas de discriminação regional, étnica, religiosa, linguística... e de submissão cultural em especial - não podem senão pertencer a todas as frações da mesma população, a todos os sexos, classes de idade, categorias sociais, e assim sendo, referir-se ao conjunto da população vítima desse estado de coisas. A relação ao mesmo tempo com o país de imigração - que é aqui o país de refúgio ou o país de asilo político, sem dúvida a única forma de exílio verdadeiro - e com o país natal do qual se foi expulso, banido e do qual se é o fugitivo e não somente o emigrante comum, coloca-se então de maneira totalmente diferente.

E, conseqüentemente, é também o retorno ou a eventualidade do retorno que não podem ser considerados da mesma maneira que no caso dos outros emigrantes. O retorno está a espera, ao menos em teoria<sup>39</sup>, de uma eventual mudança de contexto político, um retorno provável ao *statu quo ante* ou, no mínimo, uma modificação que seja radical e, evidentemente no sentido que se estima favorável, do regime político que se considera responsável pela expatriação. Segue-se a isso que os deslocados e os refugiados desta categoria teriam a tendência a ser mais favoravelmente dispostos - a despeito das intenções políticas que podem continuar a animá-los, a despeito do fato de que podem continuar a lutar politicamente pelas mudanças políticas em seus países - por uma instalação definitiva, logo sem espírito, e não somente sem esperança, de retorno ao país de origem.

Esta relação diferencial quanto ao retorno (permitida ou proibida, desejada e lamentada por não ter-se realizado ou, ao contrário, deliberadamente recusada), relação intimamente associada àquela que se tem de sua condição de imigrante e também, indiretamente, à condição de emigrante e, em certos casos, do exilado, do banido, do proscrito, do refugiado político, etc., reúne estruturalmente a oposição que se costuma fazer entre duas formas de imigração *fenomenalmente* diferentes, isto é, nas aparências.

35. Entre 1830 e 1915, 60% dos emigrantes chegados nos Estados Unidos eram homens (70% entre 1900 e 1910); 70% a 80% dos migrantes chegados na Argentina entre 1860 e 1920. Segundo os países de origem, entre os emigrantes a proporção de homens se elevava, em 1910, a 87% para os portugueses, 85% para os italianos, e somente 50% a 60% para os alemães, austríacos e britânicos.

36. O grupo de idade de 15 a 40 anos foi sempre majoritário entre os imigrantes, qualquer que fosse o país de origem e de destinação, mais de 66% dos imigrantes nos Estados Unidos se situavam nessa faixa etária; 83% dos imigrantes, no período de 1906 a 1910.

37. Os recenseamentos de 1900, 1910 e 1920, nos Estados Unidos, registraram, respectivamente, 22,2%, 22,6% e 19,5% de homens brancos nascidos no estrangeiro, isto é, imigrantes essencialmente europeus, nas cidades de mais de 2500 habitantes, contra somente 7,6%, 7,7% e 6,7%, nos distritos rurais. Todos esses homens, inclusive a maioria daqueles que residiam no meio rural, estavam empregados não na agricultura, como se poderia esperar de uma emigração voltada para uma política de povoamento colonial, mas nas atividades industriais e nos setores de transporte (os alemães e os ingleses principalmente, os irlandeses, parcialmente, nas atividades típicas da Revolução Industrial; os italianos, os mais numerosos entre os imigrantes originários da Europa do Sul, nos empregos não-qualificados da extração mineral, da construção civil, nas profissões de artesanato, etc.).

38. Para todos esses dados, remete-se proveitosamente ao anuário, já antigo, organizado por W. F. Willcox, *International Migrations*, New York: Bureau of Ec. Res., 1929, reprinted in New York-Londres-Paris: Gordon and Breach Publications, 1969 (2volumes).

39. É o que se passa e se vive no imaginário desse tipo de exilado, apesar das denegações de pura forma das quais ele pode ser pródigo, e ainda que ele não afirme nada disto e nem o afirme para si mesmo, é o que expressa o desejo, mais ou menos secreto, mais ou menos sincero, mas seguramente o mais caro, de todo exilado, quaisquer que sejam as razões de seu exílio.